

TERMO ADITIVO Nº **02/2021**  
Contrato Nº **013/SMSU/2017**

**PROCESSO SEI Nº:** **6029.2017/0000482-9**

**OBJETO DO CONTRATO:**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **24/10/2021 a 23/10/2022** e alteração na configuração dos serviços prestados.

Aos **22** dias do mês de outubro de 2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, Rua da Consolação, nº 1.379, 8º andar, CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, neste instrumento representada pela senhora **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a **EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376- CEP 04571-936 – Cidade Monções - São Paulo/SP, neste ato representada pelo senhor **AQUILES ALCANTARA CHAN**, Diretor, CPF 972.828.047-53, RG. 10.017.256-8, endereço eletrônico [aquiles.chan@telefonica.com](mailto:aquiles.chan@telefonica.com) e pelo senhor **ANDERSON DIAS FONSECA**, Gerente de Divisão, CPF 152.671.158-35, RG. 22.735.750-4, endereço eletrônico: [anderson.dias@telefonica.com](mailto:anderson.dias@telefonica.com), adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº **02** ao Contrato nº **013/SMSU/2017**, no processo SEI nº **6029.2017/0000482-9** e com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **013/SMSU/2017** para o período de **24/10/2021 a 23/10/2022**.

**1.1.1** Considerando que com essa prorrogação o contrato completará 60 (sessenta) meses, conforme limite previsto na lei 8666 de 1993, o que obriga a **CONTRATANTE** a realizar nova contratação antes do vencimento do contrato, os links de comunicação serão desligados gradativamente, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, conforme forem sendo migrados para a nova plataforma a ser contratada.



1.2 O objeto deste Aditivo Contratual ajusta os quantitativos dos serviços previstos no Contrato nº 013/SMSU/2017, conforme quadros a seguir:

INSTALAÇÕES	
LINK VELOCIDADE	QTD
4Mbps (SR)	5
8Mbps (CR)	1
50Mbps (CR)	1

MENSALIDADES		
LINK VELOCIDADE	DE	PARA
4Mbps (SR)	93	86
8Mbps (CR)	2	3

1.3 A proposta comercial doc. SEI (050443747), se vincula ao presente aditivo.

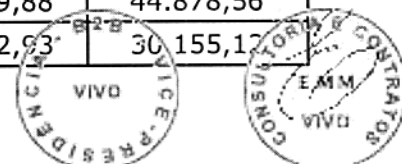
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1 Dimensionamento e Preço dos Serviços:**

- O dimensionamento e o valor total dos Serviços, objeto deste aditivo, é de **R\$ 962.222,01 (novecentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e um centavo)**, correspondente à redução de aproximadamente **20,81% (vinte, vírgula, oitenta e um, percentuais)**, em relação ao valor inicial atualizado, do contrato n.º **013/SMSU/2017**, de **R\$ 1.215.007,12 (um milhão, duzentos e quinze mil sete reais e doze centavos)**, e assim distribuído por serviços:

INSTALAÇÕES				Total
Tipo de Acesso	Velocidade (kbps)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	
Sem Redundância	4.096	5	292,68	1,463,40
Com Redundância	8.192	1	585,34	585,34
Com Redundância	50.000	1	585,34	585,34
<b>TOTAL</b>				<b>2.634,08</b>

MENSALIDADES					
Tipo de Acesso	Velocidade (kbps)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Sem Redundância	4.096	86	590,27	50.763,44	609.161,25
Com Redundância	4.096	1	1.174,59	1.174,59	14.095,07
Com Redundância	8.192	3	1.246,63	3.739,88	44.878,56
Com Redundância	16.384	1	2.512,93	2.512,93	30.155,12




Com Redundância	34.816	1	3.874,35	3.874,35	46.492,22
Com Redundância	50.000	1	5.126,97	5.126,97	61.523,61
Com Redundância	155.000	2	6.386,75	12.773,51	153.282,10
			<b>TOTAL</b>	<b>79.965,66</b>	<b>959.587,93</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato **Nº 013/SMSU/2017**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam todos os efeitos de direito.

  
**MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

AQUILES  
ALCANTARA  
CHAN:97282804753

Assinado de forma digital  
por AQUILES ALCANTARA  
CHAN:97282804753  
Dados: 2021.09.01  
14:50:23 -03'00'

**AQUILES ALCANTARA CHAN**  
Diretor

CPF 972.828.047-53

RG. 10.017.256-8

ANDERSON DIAS

FONSECA:15267115

835

Assinado de forma digital por  
ANDERSON DIAS  
FONSECA:15267115835  
Dados: 2021.09.01 14:46:19 -03'00'

**ANDERSON DIAS FONSECA**

Gerente de Divisão

CPF 152.671.158-35

RG. 22.735.750-4

  
Sandra H. Peticarrari  
Coordenadora de Adm. e Finanças  
RF 570.204.6 - SMSU/CAF

**TESTEMUNHAS:**

Nome

*Luciana Santos*

RG.:

*683.173.4*

Nome:

*Ylbera F. Cantanora*  
Diretora Dec

RG:

*16.316.832-5*

